

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021**

O Município de Barra da Choça - Bahia, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/36, torna público a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de serviços de hora máquina (tratores de esteira) para ser executado no aterro sanitário do Município. Data/Hora da disputa 02/12/2021 às 08h30min horas/Brasília. Edital e Anexos estão disponíveis em www.doem.org.br/ba/barradochoca. Informações: licitacao@barradochoca.ba.gov.br - Barra do Choça, 19 de Novembro de 2021. Adalberto Rodrigues Meira - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021**

O Município de Barra da Choça - Bahia, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/36, torna público a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos não padronizados (Linha Farma), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data/Hora da disputa 02/12/2021 às 10h00min horas/ Brasília. Edital e Anexos estão disponíveis em www.doem.org.br/ba/barradochoca. Informações: licitacao@barradochoca.ba.gov.br - Barra do Choça, 19 de Novembro de 2021. Adalberto Rodrigues Meira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
 Nº 003-6/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 086/2021
 PREGÃO PRESENCIAL: 004/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia. CONTRATADA: AUREA DERIVADOS DE PETRÓLEO LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.063.175/0001-18, sediada na Rodovia BA-640, nº 49, KM 29, na cidade de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia. OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do valor do contrato 003- 6/2021, referente aos combustíveis Diesel S-500 e Diesel S-10, conforme tabela abaixo:

COMBUSTÍVEL	PERCENTUAL REAJUSTADO	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
OLEO DIESEL S 500	4,77%	R\$ 4,82	R\$ 5,05
OLEO DIESEL S 10	4,74%	R\$ 4,85	R\$ 5,08

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- 20001 - Gabinete do Prefeito
- 20002 - Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento
- 20004 - Secretaria de Transporte
- 20006 - Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
- 20007 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
- 20008 - Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer
- 21001 - Secretaria de Saúde
- 21002 - Fundo Municipal de Saúde

22001 - Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
 22002 - Fundo Municipal de Assistência Social
 23001 - Secretaria Municipal de Educação
 23000 - Fundo Municipal de Educação
 ELEMENTO DE DESPESA:
 3390300000 - Material de Consumo
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d" e 61º da Lei nº 8.666/93.
 Data da Assinatura do Aditivo: 08 de outubro de 2021.
 Jornando Vilasboas Alves
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
 Nº 003-6/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 086/2021
 PREGÃO PRESENCIAL: 004/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

CONTRATADA: AUREA DERIVADOS DE PETRÓLEO LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.063.175/0001-18, sediada na Rodovia BA-640, nº 49, KM 29, na cidade de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do valor do contrato 003- 6/2021, referente aos combustíveis Diesel S-500 e Diesel S-10, conforme tabela abaixo:

COMBUSTÍVEL	PERCENTUAL REAJUSTADO	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
OLEO DIESEL S 500	4,77%	R\$ 5,05	R\$ 5,47
OLEO DIESEL S 10	4,74%	R\$ 5,08	R\$ 5,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- 20001 - Gabinete do Prefeito
- 20002 - Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento
- 20004 - Secretaria de Transporte
- 20006 - Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
- 20007 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
- 20008 - Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer
- 21001 - Secretaria de Saúde
- 21002 - Fundo Municipal de Saúde
- 22001 - Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
- 22002 - Fundo Municipal de Assistência Social
- 23001 - Secretaria Municipal de Educação
- 23000 - Fundo Municipal de Educação
- ELEMENTO DE DESPESA:
 3390300000 - Material de Consumo
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d" e 61 da Lei nº 8.666/93.
 Data da Assinatura do Aditivo: 04 de novembro de 2021.
 Jornando Vilasboas Alves
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
 Nº 004-6/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 086/2021
 PREGÃO PRESENCIAL: 004/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

CONTRATADA: COELHO GAMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.601.906/0001- 40, sediada na Rua da Saúde, nº S/N, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do valor do contrato 004- 6/2021, referente ao combustível Gasolina, conforme tabela abaixo:



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

COMBUSTÍVEL	PERCENTUAL REAJUSTADO	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
GASOLINA	6,77%	R\$ 5,90	R\$ 6,30

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

20001 – Gabinete do Prefeito
20002 – Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento
20004 – Secretaria de Transporte
20006 – Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura
20008 – Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer
21001 – Secretaria de Saúde
21002 – Fundo Municipal de Saúde
22001 – Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
22002 – Fundo Municipal de Assistência Social
23001 – Secretaria Municipal de Educação
23000 – Fundo Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA:

3390300000 – Material de Consumo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea “d” e 61 da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura do Aditivo: 16 de agosto de 2021.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004-6/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 086/2021
PREGÃO PRESENCIAL: 004/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

CONTRATADA: COELHO GAMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.601.906/0001-40, sediada na Rua da Saúde, nº S/N, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do valor do contrato 004-6/2021, referente ao combustível Gasolina, conforme tabela abaixo:

COMBUSTÍVEL	PERCENTUAL REAJUSTADO	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
GASOLINA	11,1%	R\$ 6,30	R\$ 7,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

20001 – Gabinete do Prefeito
20002 – Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento
20004 – Secretaria de Transporte
20006 – Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
20008 – Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer
21001 – Secretaria de Saúde
21002 – Fundo Municipal de Saúde
22001 – Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
22002 – Fundo Municipal de Assistência Social
23001 – Secretaria Municipal de Educação
23000 – Fundo Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA:

3390300000 – Material de Consumo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea “d” e 61 da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura do Aditivo: 05 de novembro de 2021.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2021

APregoeira Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021** tendo como objeto **Aquisição de equipamentos e um veículo OK, 04 passageiros – modelo 2021/2022 para Atenção Básica de Saúde**. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao PREGÃO ELETRÔNICO, o Prefeito, **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedora (s) a (s) Licitante (s): a empresa **CAMBUI VEICULOS LTDA, CNPJ nº 14.456.792/0001-18**, vencedora do lote 05; os lotes de 01 a 04 - **FRACASSADOS**.

Planalto – Bahia, 18 de novembro de 2021.

Natanna Soares Ferreira Costa
Pregoeira Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021

A Secretaria Municipal de Saúde

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo a **elaboração de registro de preços para contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada no fornecimento Aquisição de equipamentos e um veículo OK, 04 passageiros – modelo 2021/2022 para Atenção Básica de Saúde**, conforme licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 047/2021**, a fim de que o mesmo seja homologado. Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Empresa – Razão Social	Lote (s)	Valor
CAMBUI VEICULOS LTDA, CNPJ nº 14.456.792/0001-18	05	R\$ 75.290,00

Prefeitura Municipal de Planalto/BA, 22 de novembro de 2021.

Natanna Soares Ferreira Costa
Pregoeira

Adiney da Silva Soares
Membro Equipe de Apoio

HOMOLOGO,

Renê da Silva Soares Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2021

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021

CONTRATO Nº 020.11/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

CNPJ nº 11.402.446/0001-69

CONTRATADO: CAMBUI VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº 14.456.792/0001-18

OBJETO: Aquisição veículo OK, 04 passageiros – modelo 2021/2022 – Secretaria de Saúde

DOTAÇÃO:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

8000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade:

800001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Total Projeto/Atividade:

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR ESTIMADO: R\$ 75.290,00 (setenta e cinco mil duzentos e noventa reais)

VIGENCIA: 30 (trinta) dias

ASSINATURA: 22 de novembro de 2021



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>